



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado por
unanimidade em
10/06/2002

REQUERIMENTO Nº 129/02

Urgência Especial para o PROJETO DE
LEI Nº 60/2002.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a inclusão na pauta dos trabalhos da presente sessão ordinária do PROJETO DE LEI Nº 60/2002 – Dispõe sobre concessão de subvenção social no valor de R\$ 413.000,00, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigüi, nos termos que especifica, e providências correlatas, para sua apreciação em regime de urgência especial, até final deliberação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 10 de junho de 2.002.

= VANIOLE DE FATIMA MORETTI FORTIN ARANTES, =
VEREADORA.